

ESCALA DE PLANTÃO – DEZEMBRO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA 01 QUARTA-FEIRA		DIA 02 QUINTA-FEIRA		DIA 03 SEXTA-FEIRA		DIA 04 SÁBADO		DIA 05 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA 06 SEGUNDA-FEIRA		DIA 07 TERÇA-FEIRA		DIA 08 QUARTA-FEIRA		DIA 09 QUINTA-FEIRA		DIA 10 SEXTA-FEIRA		DIA 11 SÁBADO		DIA 12 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA 13 SEGUNDA-FEIRA		DIA 14 TERÇA-FEIRA		DIA 15 QUARTA-FEIRA		DIA 16 QUINTA-FEIRA		DIA 17 SEXTA-FEIRA		DIA 18 SÁBADO		DIA 19 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA 20 SEGUNDA-FEIRA		DIA 21 TERÇA-FEIRA		DIA 22 QUARTA-FEIRA		DIA 23 QUINTA-FEIRA		DIA 24 SEXTA-FEIRA		DIA 25 SÁBADO		DIA 26 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA 27 SEGUNDA-FEIRA		DIA 28 TERÇA-FEIRA		DIA 29 QUARTA-FEIRA		DIA 30 QUINTA-FEIRA		DIA 31 SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. LEANDRO (Férias de 16/12 a 30/12) Dr. FABRICIO (De 16/12 a 28/12) Escrivães: - AGNES - MILTON Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 21/12 a 04/01) - BRENDA (Férias de 24/11 a 08/12) - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA	Delegado: Dr. RIBAS Escrivães: - CARLA - VALERIA Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MARCOS ANDRÉ - MAURICIO (Férias de 07/12 a 21/01) - ZAPATA (Cedido B Cepol de 07/12 a 21/12)	Delegado: Dr. JOSÉ ROBERTO Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE (Férias de 23/11 a 07/12 - Cedido para Equipe D Cepol de 13/12 a 31/12) - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Delegado: Dr. GUILHERME Escrivães: - CARMEM (Férias de 25/12 a 08/01) - ROBERTO Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - ALEX AUGUSTO (Cedido para D Cepol até 08/12) - JOCELINA - REGINA - SILVANA (Férias de 19/12 a 02/01)	Delegado: Dr. CAMAPUM Escrivães: - ELISANGELA (Férias de 30/11 a 14/12) - GISELE (Férias de 30/12 a 13/01) Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) (Férias de 10/12 a 08/01) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. CHRISTIAN (Férias de 02/12 a 16/12) Dr. FABRICIO (De 02/12 a 14/12)	Delegado: Dr. ALBERTO	Delegado: Dr. KENJI	Delegado: Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - REGINALDO - ROGÉRIO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/12 a 04/01) - ANDERSON - FERNANDO - SIDNEY (Férias de 10/11 a 09/12) - WYLLIAN MACEDO	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 22/12 a 05/01) - ADRIANA - DANIEL - JOÃO BATISTA - ZAPATA (Cedido B Cepol de 07/12 a 21/12)	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - MARCELO - PAULO HENRIQUE (Férias de 23/11 a 07/12 – Cedido para Equipe E Cepol de 08/12 a 22/12) - VALMIR (Férias de 23/12 a 06/01)	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias + doação de sangue de 29/12 a 28/01) - ELIEL (Férias de 14/12 a 28/12) - RODRIGO FLORIANO (Férias de 09/11 a 08/12) - RAPHAEL - ALEX AUGUSTO (Cedido da D Centro até 08/12) - RANIERE (Cedido Equipe C Centro de 13/12 a 31/12)	Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA (Férias de 07/12 a 21/12) - THAINARA - PAULO HENRIQUE (Cedido para Equipe E Cepol de 08/12 a 22/12)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf.. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE (Férias de 06/12 a 20/12) Investigadora: - CENI (Férias de 23/11 a 22/12)	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ELAINE (BIM); 4 – IPJ ANTONIO VICENTE (BIM); 5 – IPJ MOTTA (BIM)

ORIENTAÇÕES

1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
8. **Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC